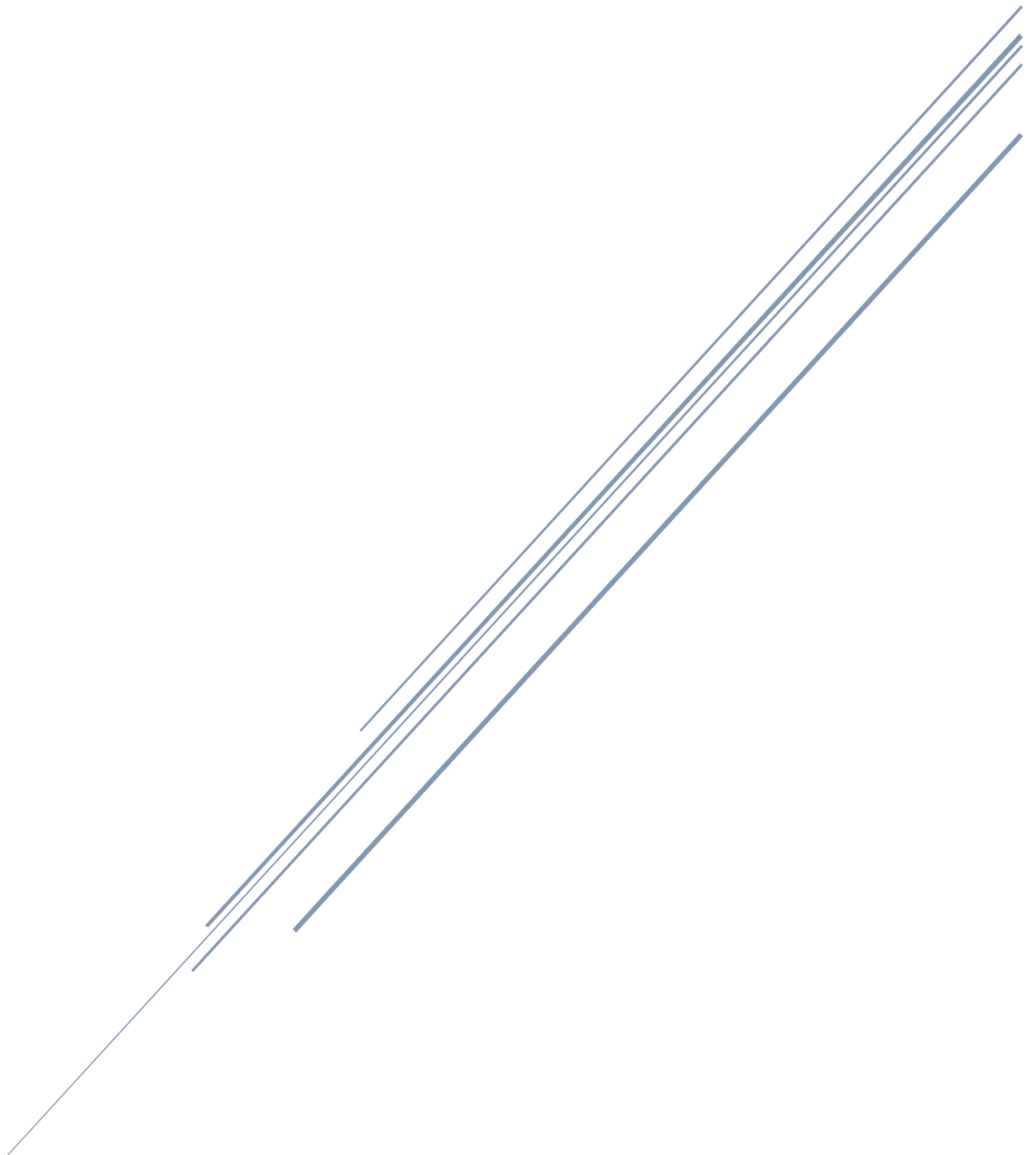


PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO COVID-19



São Luiz Gonzaga - RS

INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em São Luiz Gonzaga e tem como finalidade orientar as ações e as medidas a serem implantadas e implementadas para a operacionalização da vacinação no município, bem como explicitar à população são-luizense as ações que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA) no processo de imunização da população.

A vacinação é uma medida de saúde pública voltada para a prevenção, o controle, a eliminação e a erradicação das doenças imunopreveníveis, assim como a redução da morbimortalidade. Para que este processo transcorra com segurança, o planejamento das ações é imprescindível durante todo o processo, desde o transporte até o destino final nas salas de vacina.

A equipe que trabalha no enfrentamento da COVID acredita que com o serviço de saúde bem estruturado para vacinar, realizará um trabalho com eficiência e a imunização ocorrerá de forma segura sendo uma opção para proteger as pessoas da COVID-19 e assim preservar vidas.

OBJETIVO

Descrever as ações deste Plano de forma clara e objetiva, para que todos os trabalhadores envolvidos no processo de imunização contra o covid-19 possam desempenhá-las, garantindo que a população com 18 anos e mais seja vacinada de forma escalonada de acordo com as remessas de vacinas recebidas no município.

AÇÕES

A vacinação no município de São Luiz Gonzaga vai seguir o Plano Nacional de Operacionalização (PNO) elaborado pelo Ministério da Saúde e as resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) /RS, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

A Organização do processo de vacinação será elaborada pela Comissão de Acompanhamento, Controle, Prevenção e Tratamento da COVID-19 respeitando as orientações do PNO e da CIB de forma a garantir a transparência no processo de imunização.

Em relação ao desenvolvimento da imunização será solicitado documentos comprobatórios da idade, profissão e quanto as comorbidades poderá ser utilizado o E-SUS para comprovar a doença ou será exigido cópia de documentos físicos que ficaram guardados na unidade e permitam consulta posterior se necessário.

LOCAIS DE VACINAÇÃO, DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A aplicação dos imunizantes contra a COVID-19 ocorrerá de acordo com a disponibilização das vacinas nas unidades de saúde de segunda-feira a sexta-feira nos endereços e horários listados abaixo:

CENTRO DE SAÚDE – CNES 2258714

Av. Sen. Pinheiro Machado, 2251

Telefone: 3352-9080

Horário: 7 horas às 13 horas

ESF 01 - DUQUE DE CAXIAS – CNES 2258722

Rua General Portinho, 538

Telefone: 3352.9081

Horário: 7 horas ao meio-dia e 13 horas às 16 horas

ESF 02 - VILA TRINTA - CNES 3199169

Rua Brigadeiro Martins, 300

Telefone: 3352-9082

Horário: 7 horas ao meio-dia e 13 horas às 16 horas

ESF 03 - VILA FLORESTA - CNES 2259370

Tv. Osvaldo Aranha, 252

Telefone: 3352-9083

Horário: 7 horas ao meio-dia e 13 horas às 16 horas

ESF 04 - VILA PAZ - CNES 3005380

Rua Rio Branco, 2666

Telefone: 3352-9084

Horário: 7 horas ao meio-dia e 13 horas às 16 horas

ESF 05 - PRESIDENTE VARGAS - CNES 3094669

Rua General Lima, 3304

Telefone: 3352.9085

Horário: 7 horas ao meio-dia e 13 horas às 16 horas

ESF 07 – AGRÍCOLA – CNES3094693

Rua Fernando Machado, 2899

Telefone: 3352.9021 Ramal 321

Horário: 7 horas ao meio-dia e 13 horas às 16 horas

ESF 08- VILA MÁRIO – CNES 2258730

Rua: Borges de Medeiros,s/nº

Telefone: 3352-9086

Horário: 7 horas ao meio-dia e 13 horas às 16 horas

ESF 09 - Dr. CHICO – CNES6422071

Rua: Manduca Cipriano, nº 1064

Telefone: 3352-9087

Horário: 7-12 13-17 horas ao meio-dia e 13 horas às 16 horas

ESF10 – RAMONA GONÇALVES FERREIRA – CNES 7710372

Rua Silva Jardim, 3638

Telefone: 3352-9088

Horário: 7 horas ao meio-dia e 13 horas às 16 horas

OBSERVAÇÃO

- 1) Ao longo da campanha poderão ocorrer alterações nos horários de atendimento das unidades de saúde. Estas mudanças serão divulgadas nos meios de comunicação e no portal da prefeitura.
- 2) A vacinação deverá respeitar o prazo de duração dos frascos de vacinas recomendados por cada fabricante, objetivando assegurar a garantia da

imunização. Para obedecer esta premissa estabeleceu-se que na unidade de saúde exista uma lista com nome de pessoas que procuram vacinas e não são contemplados nos critérios dos que estão sendo vacinadas.

No momento que sobrar doses de vacina no frasco e estiver esgotando o prazo para usá-la será chamada pessoa da lista. Priorizando pessoas com critérios próximos das que estão sendo vacinados.

COMUNICAÇÃO

A comunicação é uma importante ferramenta para atingirmos em tempo ágil a população são-luizense. Várias estratégias serão utilizadas usando técnicas de maior aproximação com a população para que ela perceba e usufrua da oferta de serviços e ações de saúde, especialmente a imunização, como uma política importante no combate ao COVID-19.

Desta forma a comunicação será de fácil entendimento com o objetivo de quebrar crenças negativas contra a vacina e orientar o desenvolvimento das imunizações, alcançando assim os resultados e metas almejadas.

As orientações necessárias para a divulgação da campanha de vacinação contra o coronavírus, serão centradas em uma pessoa que estará encarregada de divulgar as notícias e alimentar o portal da prefeitura, sendo este a principal fonte oficial de informação.

Outras técnicas como panfletos, carro de som, entrevistas serão utilizados para orientar e esclarecer a população.

ESTIMATIVA POPULACIONAL DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS

GRUPO	GRUPO PRIORITÁRIO	POPULAÇÃO ESTIMADA
1	Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	71
2	Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0
3	Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas	0
4	Trabalhadores de Saúde	1021
5	Pessoas de 90 anos ou mais	150
6	Pessoas de 85 a 89 anos	360

7	Pessoas de 80 a 84 anos	410
8	Pessoas de 75 a 79 anos	930
9	Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas	0
10	Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas	0
11	Pessoas de 70 a 74 anos	1340
12	Pessoas de 65 a 69 anos	1714
13	Pessoas de 60 a 64 anos	2047
14	Pessoas com comorbidades e gestantes e puérperas com comorbidades** (n=18.218.730); Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC*** (n=1.467.477); Gestantes e Puérperas (n=2.488.052)	2785
15	Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC***	235
16	Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos)	01
17	Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade (n=108.949) e População Privada de Liberdade (n=753.966)	330
18	Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)	505
19	Trabalhadores da Educação do Ensino Superior	54
20	Forças de Segurança e Salvamento (n=604.511) e Forças Armadas (n=364.631) (Na 11ª etapa da Campanha iniciou-se a vacinação escalonada desses trabalhadores, restrita aos profissionais envolvidos nas ações de combate à covid-19, conforme Nota Técnica nº 297/2021)B	788
21	Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros	42
22	Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	0
23	Trabalhadores de Transporte Aéreo	0

24	Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	0
25	Caminhoneiros	420
26	Trabalhadores Portuários	0
27	Trabalhadores Industriais	1400
28	Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	15
Total		14.618

EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

No momento que o vacinador ofertar a vacina é importante orientar sobre a possibilidade do imunizante provocar EAPV. E na presença de EAPV o vacinado deve retornar à unidade para realização da notificação.

A identificação, notificação e investigação de EAPV é realizada pelos profissionais da saúde da sala de vacina e deve ser realizada no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa), disponível em versão eletrônica no endereço <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlogin.asp>

QUEIXAS TÉCNICAS

As queixas técnicas são realizadas pelos profissionais de saúde quando ocorrer qualquer suspeita de alteração/irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais, e que pode ou não causar danos à saúde individual ou coletiva.

As queixas técnicas são realizadas no site da Agência Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA) fornecendo as informações solicitadas no formulário. Endereço: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJFH&E>

SISTEMA DE INFORMAÇÃO (SI-PNI – ONLINE)

O ministério da saúde criou um sistema próprio que permite lançar e monitorar os vacinados. Os registros das doses aplicadas serão anotados na planilha e deverão ser lançadas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI – on-line).

Após a realização da vacina é efetuado no sistema, o registro de cada cidadão vacinado, com a indicação da respectiva dose administrada e se pertence a um grupo prioritário ou foi contemplado com a vacina pela faixa etária.

CENÁRIO PARA EFETIVAR A VACINAÇÃO

- 1) A vacinação obedecerá às orientações da CIB/RS ou PNI;
- 2) O vacinado deve dirigir-se a unidade de saúde de posse do cartão SUS e CPF;
- 3) Será observado o distanciamento social, uso de máscaras e ordenamento da fila;
- 4) No momento da vacinação o usuário apresenta os documentos solicitado que são conferidos pela funcionária que realiza os registros dos dados nominais e individualizados em formulários, para posterior registro no sistema de informação.

O formulário contém as dez variáveis mínimas padronizadas, a saber:

- CNES - Estabelecimento de Saúde;
 - CPF/CNS do vacinado;
 - Data de nascimento;
 - Nome da mãe;
 - Sexo;
 - Grupo prioritário;
 - Data da vacinação;
 - Nome da Vacina/fabricante;
 - Tipo de Dose;
 - Lote/validade da vacina.
- 5) O Vacinado recebe as informações sobre a vacina aplicada, comparecimento para segunda dose (se necessário), EAPV.
 - 6) Aplicada a vacina é entregue o comprovante que realizou a vacinação.
 - 7) Final do período de trabalho, caso exista doses disponíveis, utiliza-se a lista de espera existente na unidade.
 - 8) Conferir as planilhas com as doses realizadas.
 - 9) Lançamento dos dados no SI-PNI.

10) Usuários impossibilitados de comparecer na unidade serão vacinados na residência. Após a solicitação pelo familiar e agendamento pela unidade de saúde.

RECEBIMENTO, CONSERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS

Todas às vacinas que são aplicadas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz Gonzaga são adquiridas pelo Ministério da Saúde que as distribui a todos os Estados, este, por sua vez, as encaminha as coordenadorias regionais que transfere aos municípios da sua regional.

No momento que a coordenadoria entra em contato com o município, é providenciado o carro, que levará a caixa térmica devidamente organizada e se dirigirá a coordenadoria regional para trazer as vacinas. Ao chegar no município, o técnico designado recebe as vacinas, confere, armazena corretamente na câmara e faz o lançamento das doses recebidas no SI-PNI.

As enfermeiras das unidades de saúde irão solicitar as doses de vacinas necessárias que, após a dispensação no sistema pela unidade central, serão devidamente condicionadas nas caixas térmicas e enviadas as salas para realizar a imunização.

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA REDE DE FRIO

AÇÕES	TAREFAS	RESPONSÁVEIS	MOMENTO DA EXECUÇÃO
Contato com a empresa de energia elétrica	- Fazer contato com a RGE e cadastrar um número de telefone para receber informações de suspensão de energia no endereço da unidade	Águeda Martins Balbé	Prazo de 10 dias após início de vigência deste plano Afonso Amarino Ferreira Guedes

	Afonso Amarino Ferreira Guedes Telefone (55) 997004977		
Estabelecimento de parcerias para informações rápidas sobre a suspensão do fornecimento de energia elétrica	- Fazer contato com um vizinho disponível para informar o profissional de plantão caso ocorra suspensão de energia sem previsão. Bernadete Batista Dorneles	Águeda Martins Balbé	- Realizado contato com o vizinho que comunicará o plantão Fauzi Ramadam (55) 99961 1728
Identificação de pontos da rede de energia elétrica	Identificar e etiquetar os disjuntores da sala de vacina e as tomadas onde as câmaras estão conectadas Sandro Odir	Águeda Martins Balbé	- Prazo de 5 dias após o início de vigência deste plano. Sandro Odir
Escala de Sobreaviso para pronta comunicação em caso de interrupção de energia elétrica ou outra contingência.	Semana 1- Bernadete B. Dorneles Semana 2- Simone Santos da Silva Semana 3- Lisiane Henrich da Rosa	Águeda Martins Balbé	Tel 55 99174 2586 Tel 55 999827795 Tel 55 999827795 Tel 55 996165375

	Semana 4 - Rosangela de Fátima de Melo		
Fluxo de logística de transporte das vacinas até o local seguro, em caso de contingência	- Técnicas da sala de vacina entram em contato com coordenador da atenção básica. Técnicas: Lisiane Henrich da Rosa Simone Santos da Silva	Águeda Martins Balbé	- Imediatamente após contato, Coordenador de atenção básica convoca motorista para deslocar os imunobiológicos Jose Oli de Oliveira Junges 5 9996903686
Rotina de verificação de temperatura e acompanhamento das vacinas enquanto permanecerem em outros local, se necessário	-Repassar planilha e orientar sobre a anotação diária da temperatura da rede de frio, permitindo o correto acompanhamento do controle das temperaturas dos imunobiológicos.	Lisiane H Da ROSA Simone Santos da Silva	- Prazo de 5 dias após o início do plano para contactar e orientar sobre o controle dos imunobiológicos o responsável pelo local que armazenará estes insumos.
Elaboração de orientações breve aos motoristas sobre a verificação de temperatura e cuidados com a	-Elaborar orientações básicas para ser repassadas ao motorista	Águeda Martins Balbé Lisiane H. da Rosa Simone Santos da Silva	- Prazo de 14 dias para elaborar as orientações e treinar o motorista.

caixa de transporte			
CONTATOS			
Coordenador da Central: Agueda Martins Balbé Tel: 55 99962-9158			
Servidores responsáveis: Lisiane Henrich da Rosa Tel: 55 999591182 Simone Santos da Silva Tel: 55 999827795			
Contato motorista/ transporte Jose Oli de Oliveira Junges Tel 55 996903686			
Representante da empresa Empresa Rotasmart de segurança privada Tel 55 3352 1048			
Contato da comunidade: Fauzi Ramadam Tel: (55) 99961 1728			
Contato da instituição parceira para transferência de vacinas Tanara Goularte Tel: (55) 996210533			